

sentido de considerar abrangidos no conceito de unidades de cuidados intensivos neonatais e/ou pediátricos, referido no Despacho n.º 1393/2013, 23 de janeiro, os serviços de urgência pediátricos.

Por outro lado, impõe-se que se delimite com rigor o âmbito de ação das Ambulâncias TIP a considerar para efeitos daquele despacho, como o âmbito inter-hospitalar e não pré-hospitalar, como referido nos pontos 1 e 13 do Despacho n.º 1393/2013, 23 de janeiro.

Por último, importa precisar que as medidas previstas no ponto 7 do Despacho n.º 1393/2013, 23 de janeiro, revertem-se de carácter excepcional.

Assim, determina-se que:

1. O conceito de unidades de cuidados intensivos neonatais e/ou pediátricos, referido no Despacho n.º 1393/2013, 23 de janeiro, abrange os serviços de urgência pediátricos.

2. Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 13 do despacho referido no número anterior, entende-se que o âmbito de ação das Ambulâncias TIP é o âmbito inter-hospitalar.

3. As medidas previstas no n.º 7 do despacho referido no n.º 1 têm carácter excepcional.

4. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

22 de março de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206853284

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Declaração de retificação n.º 417/2013

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado em duplicado, determino a anulação do Despacho n.º 4005/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 54, de 18 de março de 2013.

22 de março de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206853219

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 843/2013

Tendo sido publicada, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2013, a deliberação (extrato) n.º 700/2013, referente à nomeação, em regime de substituição, da coordenadora da Unidade de Estudos e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., (ARSC, I. P.), sem que o extrato transcrito na publicação integrasse a adequada fundamentação para o ato em questão, importa completar a respetiva informação, o que se faz pela presente deliberação:

Na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que aprovou o modelo organizacional das administrações regionais de saúde, da Portaria n.º 164/2012, de 22 de maio, que aprovou os Estatutos da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC, I. P.), e da Deliberação n.º 400/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2013, que aprovou o Regulamento Interno da ARSC, I. P., foi criada a Unidade de Estudos e Planeamento, unidade orgânica flexível integrada no Departamento de Planeamento e Contratualização, a ser dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que este cargo se encontra vago e se torna urgente garantir o normal funcionamento daquela Unidade, por deliberação do Conselho Diretivo de 21 de fevereiro de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é nomeada, em regime de substituição, como coordenadora da Unidade de Estudos e Planeamento, a licenciada Isabel Gertrudes da Silva Romão Pechincha, técnica superior do mapa de pessoal da ARSC, I. P., cujo currículo académico e profissional, anexo à presente deliberação, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e experiência profissional, formação e conhecimento organizacional necessários para o desempenho do cargo.

Esta nomeação produz efeitos à data da entrada em vigor do Regulamento Interno da ARSC, I. P.

7-3-2013. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Fernando José R. Lopes de Almeida*, vice-presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição*, vogal.

Nota curricular

Identificação

Nome — Isabel Gertrudes da Silva Romão Pechincha.

Data de nascimento — 20 de abril de 1973.

Habilitações literárias

2002 — Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, classificação de Muito Bom.

1997 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, concluída com média final de 14 valores (Bom).

1993/94 — Frequência da Katholieke Universiteit Brabant (Holanda) como bolsista do programa ERASMUS, onde obteve o certificado “*European Studies: Comparative Themes of European Integration*”.

Experiência profissional

2007/2013 — Desde 2 de janeiro de 2007, integra a Equipa de Coordenação Regional (ECR) de Cuidados Continuados Integrados da Região Centro, onde tem desempenhado as seguintes tarefas:

- Elaborar as propostas de planeamento da rede, considerando a capacidade instalada e as respostas necessárias;
- Acompanhar e elaborar os contratos a celebrar para implementação e funcionamento das unidades que se propõem integrar a Rede;
- Acompanhar, avaliar e realizar o controlo de resultados da execução dos contratos para a prestação de cuidados continuados;
- Promover a avaliação da qualidade do funcionamento, dos processos e dos resultados e propor as medidas corretivas consideradas convenientes para o bom funcionamento das unidades;
- Analisar a informação e elaborar relatórios de avaliação que permitam divulgar o trabalho efetuado no âmbito da implementação da RNCCI na Região Centro.

1997/2007 — Desempenhou funções de técnico superior, no Gabinete de Planeamento e Bioestatística da Sub-Região de Saúde de Coimbra (SRSC), tendo sido responsável pela sua coordenação entre maio de 2002 e janeiro de 2007. Neste âmbito são de destacar as seguintes atividades:

- Colaborar na elaboração do plano de atividades e no relatório de gestão da SRSC.
- Recolha, tratamento e análise regular de indicadores de saúde, de desempenho e de capacidade instalada ao nível dos cuidados de saúde primários, para posterior avaliação dos respetivos resultados;
- Criar ferramentas informáticas com o fim de agilizar a análise e o tratamento da informação, nomeadamente na área do medicamento e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- Elaborar as respostas aos pedidos de informação solicitados pela tutela e por entidades externas;
- Participar na elaboração dos orçamentos-programa dos centros de saúde;
- Dinamizar reuniões de trabalho nos centros de saúde da SRSC com o objetivo, não só de comparar desempenhos, mas de melhorar o desenvolvimento organizacional;
- Colaborar com a Direção-Geral da Saúde na seleção e elaboração de indicadores de saúde nos cuidados de saúde primários.

1996/97 — Estágio curricular, no âmbito da licenciatura, de três meses, na unidade empresarial de comércio grossista, o *Cash & Carry Grula*, em Coimbra. (com média final de 17 valores). O estágio incidiu na área da estratégia empresarial, versando sobre o tema “*O Benchmarking da Distribuição*”.

Formação complementar

Da formação complementar que obteve ao longo dos anos enunciam-se as seguintes ações:

Frequentou o curso de formação em ‘Planeamento e Gestão por Objetivos’, organizado pela Administração Regional de Saúde do Centro, com a duração de 12 horas, em outubro de 2008.

Frequentou o curso de formação em ‘Direito Biomédico’, organizado pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com a duração de 12 horas, em novembro de 2007.

Frequentou o curso de formação ‘Access’, da Sub-Região de Saúde de Coimbra, com a duração de 30 horas, em maio de 2004.

Frequentou o curso de formação, durante dois dias, no âmbito da ‘Dataware House para as Regiões de Saúde’, desenvolvida pela NovaBase e organizada pela Sub-Região de Saúde de Aveiro em 2001.

Frequentou o curso de formação “SPSS Estatística”, da Sub-Região de Saúde de Coimbra, com a duração de 30 horas, em fevereiro de 1999.

206853998